



8753664

08004.000637/2019-96



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia
SIGLA DA UNIDADE	CGAE/SAA/SE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Leila Pereira de Moraes
MATRÍCULA/SIAPE	2267939
E-MAIL	leila.morais@mj.gov.br
TELEFONE	(61)2025-3726

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O curso "Acessibilidade Aplicada" contém em seu Programa, entre outros, temas como Desenho Universal, terminologias, acessibilidade na edificação e via pública, além de leis e normas atualizadas. Ampliar o conhecimento nesses temas relacionados a Acessibilidade é de fundamental importância para o trabalho desenvolvido na Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Importante salientar que desde 2004, o Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis Federais nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, determinou que todos os locais de uso público e coletivo adotassem práticas de acessibilidade para garantir a equiparação de oportunidades a idosos e pessoas com deficiência.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE CURTA MÉDIA DURAÇÃO (8642924).

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação estimamos o quantitativo de 1 (uma) vaga em turma aberta para a participação de servidora do Ministério da Justiça e Segurança Pública na curso Acessibilidade Aplicada NBR9050 e NBR 16537.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso será realizado no período de 23 a 24 de maio de 2019, na modalidade ao vivo pela Internet.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Aline Carneiro de Aguiar, SIAPE: 1795038

4.2 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 17/05/2019, às 18:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR**, Analista Técnico Administrativo, em 17/05/2019, às 19:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS**, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional, em 17/05/2019, às 20:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 20/05/2019, às 09:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8753664** e o código CRC **D5E39852**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.